



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

LISTA DE PAGAMENTOS

AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL - 2018-1
EDITAL Nº 01/CCEI/IFB, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018
Meses de referência: MARÇO E ABRIL

MATRÍCULA	MARÇO	ABRIL	MEIO DE PAGAMENTO
	VALOR/SITUAÇÃO	VALOR/SITUAÇÃO	
181108100027*	35,56% de faltas	R\$ 307,00	Conta Bancária
161068100019	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Conta Bancária
181108100038**	53,33% de faltas	34,72% de faltas	Cancelado
151068100035	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Conta Bancária
162104140010*	R\$ 307,00	26,14% de faltas	Conta Bancária
181104140024	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Conta Bancária
172104140019	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Conta Bancária
171104140008	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Conta Bancária
131068100042	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Conta Bancária
141068100009	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Conta Bancária
172100250012*	R\$ 307,00	43,33% de faltas	Conta Bancária
181108100023	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Conta Bancária
162104140020	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Conta Bancária
171068100010	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Conta Bancária
172100250006	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Conta Bancária
181104140020*	R\$ 307,00	26,67% de faltas	Conta Bancária
162104140005	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Conta Bancária
171104140033	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Conta Bancária
172104140004*	37,5% de faltas	R\$ 307,00	Conta Bancária
151068100028	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Conta Bancária
162104140014	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600062	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181104140015	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181108100037	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181104140004**	26,32% de faltas	26,67% de faltas	Cancelado
181102600008	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
162104140006	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181108100019	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181108100043	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
171104140004	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
141068100039	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600082	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

181102600022	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600032	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
171068100026	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600066	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária

181102600068	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
151068100015	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
161068100029	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600040	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181100240025	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600081	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
171104140016	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600024	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181108100005	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600019	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181108100016	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
172100010046	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181100250010	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600050	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600076	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
171068100024	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
172104140014	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
151068100022	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
171068100021*	33,33% de faltas	R\$ 307,00	Ordem Bancária
161068100035	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181100240021	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181104140002	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
141068100015	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600073	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181100240029	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
172104140025	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600017	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181108100022	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181108100021	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600042	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600075	R\$ 307,00	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181108100030**	25,56% de faltas	64,10% de faltas	Cancelado
181100280027	R\$ 307,00	R\$ 307,00	ordem Bancária
181102600010	R\$ 307,00	R\$ 307,00	ordem Bancária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Observações / Itens do Edital:

***15.8** Caso o estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à CDAE no prazo máximo de 3 (três) dias, após o prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida.

***15.8.1** O repagamento de auxílios, após a revisão do número de faltas, só será realizado após a emissão de declaração do professor responsável pela atualização da frequência.

***16.1** O auxílio será suspenso caso o estudante não tenha atingido a frequência nas aulas presenciais de, no mínimo, 75% no mês apurado.

****16.2** O estudante terá o auxílio cancelado nos casos de:

- a. afastar-se da instituição sem aviso prévio (abandonar o curso);
- b. concluir o curso;
- c. trancar a matrícula;
- d. apresentar frequência inferior a 75% (apurada mensalmente) no período de 2 meses durante a vigência do edital, exceto os casos amparados legalmente pelo Decreto nº 715/69, Decreto Lei nº 1044/69 e Lei nº 6202/75;
- e. solicitar desistência do(s) auxílio(s) por vontade expressa formalmente pelo estudante ou representante legal em caso de adolescentes;
- f. não comparecimento dos prazos de resgate do auxílio no banco por 2 meses;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- g. não comparecimento do estudante, pais ou responsável legal do estudante menor de 18 anos, quando solicitado pela instituição, exceto por motivo legalmente justificado;
- h. omitir ou fraudar informações em qualquer fase do processo;
- i. descumprir quaisquer itens previstos no Termo de Concessão.

Brasília, 06 de junho de 2018.

